



Sumário

ERRATA	2
PORTARIAS	2

ERRATA

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 05/2025, de 05 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Município em 06/01/2026, onde se lê:

“PORTARIA Nº 05/2025”

Leia-se:

“PORTARIA Nº 05/2026”

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

(assinado digitalmente)

ORIVALDO MUNICELLI
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 01/2026

SÚMULA: Exonera a pedido, considerando o requerimento do Servidor Público Municipal, ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

ORIVALDO MUNICELLI, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica pela presente Portaria **exonerado** a pedido a partir do dia 01/01/2026, do Cargo efetivo de Assessor de Comunicação Social o Senhor. **Ivanildo Ferreira**, portador do CPF sob o nº 021*****90.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 05 de janeiro de 2026

ORIVALDO MUNICELLI

Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

PORTARIA Nº 06/2026

Orivaldo Municelli. Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando interesse da Administração.

R E S O L V E:

Art. 1º - Interromper as férias da servidora **Poliani de Lima Pinheiro** no dia 02/01/2026, concedida através da portaria nº 236/2025 de 22 de dezembro de 2025 , assegurando-lhe, porém o direito de usufruir oportunamente o período remanecente.

Art. 2º - Esta Portaria Entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos 06 de Janeiro de 2026.

Orivaldo Municelli

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 07/2026

ORIVALDO MUNICELLO, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Atestado Médico para Gestante Servidora Pública Municipal Sra. **Daini de Lima Gerevini**.

R E S O L V E

Art.1º- Fica pela presente Portaria, de acordo com o que dispõem o parágrafo 1º do artigo 392 da Consolidação das Leis do Trabalho e artigo 3º Decreto 75.207/75, fica concedido à servidora Sra. **Daini de Lima Gerevini**, ocupante do Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Obras e Engenharia, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, com inicio em 31/12/2025 e término em 30/04/2026.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, 06 de Janeiro de 2026.

ORIVALDO MUNICELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 08/2026

ORIVALDO MUNICELLO, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Atestado Médico para Gestante Servidora Pública Municipal Sra. **Poliani de Lima Pinheiro**.

R E S O L V E

Art.1º- Fica pela presente Portaria, de acordo com o que dispõem o parágrafo 1º do artigo 392 da Consolidação das Leis do Trabalho e artigo 3º Decreto 75.207/75, fica concedido à servidora Sra. **Poliani de Lima Pinheiro**, ocupante do Cargo Temporário Por Prazo Determinado de Professor de Educação Infantil, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, com inicio em 02/01/2026 e término em 02/05/2026.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, 06 de Janeiro de 2026.

ORIVALDO MUNICELLO

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FB7F-2C9C-D900-7A06

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 06/01/2026 18:17:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadootheste.1doc.com.br/verificacao/FB7F-2C9C-D900-7A06>